



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1599/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à Professora do Magistério Superior **ANDRÉA BITTENCOURT PIRES CHAVES**, Diretora Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, cadastrado no SIAFI como Unidade Gestora Responsável (UGR), sob o código 153188, para o exercício das seguintes atribuições:

- a) Ordenar despesas relativas aos recursos orçamentários do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
- b) Autorizar pagamentos referentes aos recursos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
- c) Promover licitação na modalidade convite;
- d) Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens inservíveis, até o limite estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 25 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de março de 2017.**

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor